



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA BAHIA



Rua Soldado Luís Gonzaga das Virgens, 111 Stiep / Edf. Liz Corporate
CEP: 41820-560 - Salvador – BA/ Telefone: (DDD-71) 3114-2525
E-mail: atendimento@croba.org.br
Http://www.croba.org.br

ADITIVO CONTRATUAL DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

Os signatários deste aditivo contratual, de um lado **FERNANDEZ DE OLIVEIRA NETTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.935.917/0001-27, sediada na Rua Conde de Bonfim, nº 00370, sala 709, CEP 20.520-054, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, aqui representado por seu representante legal, **Sr. CLEVERSON DE LIMA NEVES**, Advogado casado, portador do CPF 806.563.587-34, endereço Rua Do Carmo Nº 08, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.011-020, doravante denominado LOCADOR; e, de outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal criada pela Lei 4324/64, com sede à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Stiep – Edifício Liz Corporate, 13º andar, Salvador – Bahia, CNPJ 15.246.655/0001-11, aqui representado pelo Conselheiro Presidente Dr. Marcel Laustenschlager Arriaga, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.028.768-55, portador do RG nº 8633122 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Guilhermino Freitas Jatobá, nº 146, aptº 1002, Candeal, Salvador-Bahia, CEP 40.296-320, aqui denominado LOCATÁRIO, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato de locação COMERCIAL do imóvel situado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 95, sala 206, Teixeira de Freitas-Ba, firmado entre as partes acima identificadas, teve seu início real em 04/05/2015 (quatro de maio de dois mil e quinze), com prazo determinado de 12 meses, cabendo renovação por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo entre as partes, ajustam a RENOVAÇÃO do presente contrato de locação, estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses, a iniciar-se em 05/05/2023 e com término previsto em 05/05/2024.

cdLN

Mla

CLÁUSULA TERCEIRA

De comum acordo entre as partes, o valor do aluguel será mantido como sendo de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricam todas as folhas, colhendo as assinaturas das testemunhas.

Mantem-se as demais cláusulas do contrato.

Teixeira de Freitas, 05 de maio de 2023.

LOCADOR: *cleverson de Lima Neves*
FERNANDEZ DE OLIVEIRA NETTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ: 07.935.917/0001-27

LOCATÁRIO: *Marcel lautenschlager arriaga*
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
CNPJ: 15.246.655/0001-11

TEIXEIRA-2023_2024-ADITIVO CONTRATUAL DE RENOVACAO DE PRAZO E NOVO ALUGUEL COMERCIAL.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) dd96d01cceed142e2af5c87e7e32da48bba8c3d4

SID: 187ec358643-1958FCD2E43-1A508078A43-1D4A5B42e43-1df0c2bFA43



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 5 de maio de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



cleverson de Lima Neves
edificioatlantico@gmail.com
Assinado em: 18/05/2023 18:43:39
Assinou como: parte

cleverson de Lima Neves



Marcel lautenschlager arriaga
arriagamarc@gmail.com
Assinado em: 19/05/2023 12:40:22
Assinou como: parte

Marcel lautenschlager arriaga

